



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº285 de 14 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOCELI NARCIZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

**Artigo 1º.** Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora Joceli Narcizo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em duas escalas, a primeira sendo 15 (quinze) dias, a iniciar em 05 de fevereiro de 2024 a 19 e fevereiro de 2024. Retorno em 20 de fevereiro de 2024.

**Parágrafo Único:** Período de Licença Prêmio um ano e três meses até maio de 2020, 2022 12 meses e 2023 9 meses totalizando 3 anos. O restante da licença no decorrer.

**Artigo. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 14 de fevereiro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito